



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 9.814

Página: 1 de 7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 9.814, CNM: 026120.2.0009814-14, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Fazenda Bauzinho, Córrego da Pontinha, lugar denominado Santa Maria neste município; **PROPRIETÁRIO**: Joaquim Ferreira Mendonça, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Santa Helena de Goiás-GO, CPF: 018.399.261-04. "Uma parte de terras, com a área total de 39 alqueires e 6.949,36 braças quadradas de cerrados, correspondentes a 192 hectares, 09 ares e 00 centiares, inclusive as benfeitorias constantes de casa de morada, curral, rego d'água, quintal, arame em cercas e demais ali existentes, com as seguintes divisas e confrontações: "Começam num marco cravado à margem esquerda do córrego Pontinha, de fundo com a Casa de Valdivino Vieira do Prado; daí, segue no rumo 15°55'NO, até o limite da faixa de domínio da rodovia GO-26. Trecho entre a BR-452 a Quirinópolis, na distancia de 848,00 metros, confrontando com o mesmo acima citado; daí, deflete à esquerda segue pelo limite da faixa de domínio no rumo de 32°13'SO, até a distancia de 303,00 metros; daí, segue no rumo de 26°56'SO, até a distancia de 95,00 metros, daí, segue no rumo de 10°20'SO, até a distancia de 57,00 metros; daí, segue, sempre pela faiza de domínio no rumo de 6°15'SO, até encontrar a cerca de arame da divisa de Manoel Francisco da Silva e Manoel Gomes Vieira, na distancia de 1.673,00 metros, confrontando com a rodovia-GO, 26; daí, defletindo a esquerda, segue pela cerca de arame, no rumo de 88°15'NE, até seu canto na distancia de 335,00 metros; daí, segue a esquerda, pela cerca de arame no rumo de 83°30'NE, até o canto da cerca na distancia de 1.050 metros; daí, defletindo a esquerda, segue pela cerca de arame no rumo de 11°15'NE, até o canto da cerca na distancia de 645,00 metros coonfrontando com terras do mesmo acima referido, Manoel Gomes Vieira; daí defletindo a esquerda, segue pela cerca de arame no rumo de 15°00'NO, até aos 185 metros, confrontando com terras de João Ferreira Mendonça; daí, segue a direita no rumo de 74°30'SO, até a distancia de 350,00 metros, daí, deflete à direita, segue no rumo de 23°30'NO, até o marco cravado à margem direita do Córrego da Pontinha, aos 632,00 metros, confrontando com terras da gleba do vendedor Joaquim Ferreira Mendonça; daí, segue veio d'água deste córrego acima até o marco de onde começaram estas divisas, confrontando com terras de João Ferreira Mendonça, confronando com os citados, ou atuais confrontantes, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**:M.2155 e 45.261. O referido é verdade. Rio Verde-GO, 19 de dezembro de 1980. O Oficial:(a) Lisboa

R01/M.9814. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 11 de dezembro de 1980, do Cartório do 1º officio local, livro 332, fls 189, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Antonio Rosa Mendonça**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado neste município, CPF: 128.717.291-15, casado com Eneusa Maria Furtado Mendonça, por compra feita a Joaquim Ferreira

nº controle: 47464.A4B77.7C794.A524D

Certidão - Pedido nº 156.644 - Selo Digital: 00782510012871434420888

| Página:

1 de 7





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 9.814

Página: 2 de 7

Mendonça e s/m Delmira Rosa Mendonça, brasileiros, casados, fazendeiro ele e do lar ela, residentes em Santa Helena de Goiás-GO, CPF: 018.399.261-04, pelo preço de Cr\$ 8.855.752,30. Sem condições. Comparecem neste ato, concordando com a presente escritura, por ser esta venda de ascendente para descendente, Jorge Rosa Mendonça e s/m Lezi Borges Mendonça, CPF: 129.455.441-72; Balduino Freitas Neto e s/m Maria de Fátima Ferreira de Freitas, CPF: 044.133.501-20, João Rosa Mendonça e s/m Volney Araújo Mendonça, CPF: 128.717.371-34, Sebastião Barbosa e s/m Maria Ferreira Barbosa, CPF: 357.707.408-68, José Ferreira Mendonça, solteiro, maior, CPF: 018.399.261-04, brasileiros, fazendeiros eles e do lar elas, residentes em Santa Helena de Goiás-GO, representados pelo Dr. Antonio Leite Pereira, brasileiro, casado, advogado, residente na mesma cidade, e, ainda Maria Helena Mendonça e Jaime Rosa Mendonça, relativa e absolutamente incapazes, assistida e representada por seu pai, Sr. Joaquim Ferreira Mendonça, já qualificado, nos termos do Alvará Judicial da lavra do Dr. Juarez Siqueira, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, expedido em 03/12/80, nos autos nº 11.596/80, do Cartório do 1º Cível, desta cidade, o qual fica fazendo parte integrante desta escritura e arquivado em Cartório. CQ Iapas nº 028.967-A, cód. 408.022.02- expedido em 01/12/80. Inera cód. 933.066.026.794; área 215,8; nº mod. 5,16; FMP 15,0, em nome de Joaquim Ferreira Mendonça- exercício de 1979. O referido é verdade. Rio Verde-GO, 19 de dezembro de 1980. Oficial: (a) Lisboa

R02/M.9814. Nos termos da cédula rural pignoratícia e hipotecária de hoje, firmada pelo Banco do Brasil S/A- agência de Santa Helena de Goiás-GO, e o sr. Antonio Rosa Mendonça e s/m Eneuz Maria Furtado Mendonça, brasileiros, casados, agropecuarista ele e do lar ela, residentes neste município, CPF: 128.717.291-15, nº contrato EAC /81- Proagro, no valor de Cr\$ 2.025.056,00, vencimento em 20/07/82, juros de 73,8% a.a.; dão em garantia hipotecária do **1º grau**, o imóvel de sua propriedade e constante da presente matrícula, e, ainda, com referência a aludida cédula, a mesma acha-se registrada no L 3H fls 59, nº 8575. O referido é verdade. Rio Verde-GO, 21 de setembro de 1981. Oficial: (a) Lisboa

Av03/M.9814. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar que fica cancelada a hipoteca descrita no R2 desta, ficando em consequência o imóvel **livre de ônus**. O referido é verdade. Rio Verde-GO, 16 de maio de 1983. Oficial: (a) Lisboa

R04/M.9814. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 13.05.83, firmada pelo Banco do Brasil S.A. agência de Santa Helena de Goiás-GO, e o sr. Antonio Rosa Mendonça e s/m, Eleuza Maria Furtado Mendonça, brasileiros, casados, agropecuarista ele e do lar ela, residentes em Santa Helena de Goiás-GO, CPF: 128.717.291-15, nº Contrato EAI - 83/00265-0, no valor de Cr\$ 2.562.000,00, vencimento 20-07-85, forma de pagamento 20-07-84 Cr\$ 1.025.000,00; 20-07-85 Cr\$ 1.537.000,00; juros 60% a.a. e 6% a.a., mais correção monetária igual a das ORTN's sobre Cr\$ 851.510,00; dão em garantia hipotecária do **1º grau**, o imóvel de sua propriedade e constante da presente matrícula, e, ainda com referência a aludida cédula, a mesma acha-se registrada no L.v 31, fls 239, nº 10.268. O referido é verdade. Rio Verde-GO, 16 de maio de 1983. O Oficial: (a) Lisboa

Av05/M.9814. Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública de re-ratificação de 11

nº controle: **47464.A4877.7C794.A524D**

Certidão - Pedido nº **156.644** - Selo Digital: 00782510012871434420888

| Página:

2 de 7





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 9.814

Página: 3 de 7

de julho de 1985, do Cartório do 2º ofício local, livro 165, fls 060vº/061vº, para constar que fica retificado o valor da transação feita no R1 desta, passando para sua maneira correta que é: Valor real da alienação Cr\$ 5.605.752,30 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta centavos) e para efeitos fiscais avaliado por Cr\$ 8.855.752,30, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições da escritura constante e descrita no R1 desta. O referido é verdade. Rio Verde-GO, 12/07/85. Oficial: (a) Freitas

Av6/M.9814. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R4 desta, ficando o imóvel em consequência **livre de ônus**. O referido é verdade. Rio Verde, 31 de outubro de 1986. O Suboficial: (a) Lima

R7/M.9814. Nos termos da cédula rural hipotecária de 27.10.86, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco Brasil, Stª Helena-GO, nº 86/01286-X, vencimento 20.7.89, valor Cz\$ 172.100,00, juros 24% a.a., forma de pagtº 03 prestações anuais e sucessivas, vencíveis em 20-7-87, 20-7-88 e 20-7-89 de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor corrigido; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 1º grau, e a mesma está registrada no Lº 3N fls 81 nº 16.795. O referido é verdade. Rio Verde, 31/10/86. O Subof.: (a) Lima

R08/M.9814. Nos termos da cédula rural pignoratícia e hipotecária de 29/09/87, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco do Brasil S/A ag. de Stª Helena de Goiás-GO, nº 87/00926-9, no valor de Cz\$ 586.178,00, vencº 30/09/88, juros de 9% ao ano+ fator de atualização, calculado com base no índice de variação dos rendimentos produzidos pelas OTNs, forma de pagtº em 04 prestações, vencíveis aos 30/06/88, 30/07/88, 30/08/88, e 30/09/88, de valores correspondentes a cada uma delas, ao resultado da divisão do saldo devedor; dão em garantia hipotecária do 2º grau, o imóvel de sua propriedade e constante da presente matrícula, e que a mesma se acha registrada no Lº 3O, fls 231, nº 18.848. O referido é verdade. Rio Verde-GO, 05 de outubro de 1987. O Oficial: (a) Freitas

R9/M.9814. Nos termos da cédula rural pignoratícia e hipotecária de 05.01.88, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco Brasil Stª Helena, nº 87/00003-6, vencimento 20.07.92, valor Cz\$ 700.000,00, juros 7% a.a.+ OTN, forma de pagtº 20.07.88 Cz\$ 140.000,00; 20.7.89 Cz\$ 14.000,00, 20.7.90 Cz\$ 140.000,00, 20.7.91 Cz\$ 140.000,00; 20.7.92 Cz\$ 140.000,00; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 3º grau, e a mesma está registrada no Lº 3 nº 19.862. O referido é verdade. Rio Verde, 07/01/88. O Suboficial: (a) Lima

Av10/M.9814. Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo firmado pelas partes em 30.06.87, para constar a alteração de juros da cédula descrita no R7 desta para 7% a.a.+ OTN, ficando inalteradas suas demais cláusulas e condições. O referido é verdade. Rio Verde, 07/01/88. O Subof.: (a) Lima

nº controle: 47464.A4B77.7C794.A524D

Certidão - Pedido nº 156.644 - Selo Digital: 00782510012871434420888

| Página:

3 de 7





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 9.814

Página: 4 de 7

Av11/M.9814. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R8 desta, permanecendo o imóvel hipotecado em **2º grau**. O referido é verdade. Rio Verde, 07 de novembro de 1988. O Suboficial: (a) Lima

R12/M.9814. Nos termos da cédula rural pignoratícia e hipotecária de 21.10.88, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco Brasil Stª Helena, nº 88/02.885-2, vencimento 10.07.89, valor Cz\$ 3.752.809,65, juros 9% a.a.+ reaj. monetário; forma de pagtº 10.07.89; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **3º grau**, e a mesma está registrada no Lº 3 nº 22.940. O referido é verdade. R. Verde, 7/11/88. Of.: (a) Lima

Av13/M.9814. Procede-se a esta averbação nos termos dos recibos fornecidos pelo credor, para constar o cancelamento das hipotecas descritas sob o R7 e R12 desta, permanecendo o imóvel hipotecado em **1º grau**. O referido é verdade. Rio Verde, 02/02/90. Of.: (a) Lima

R14/M.9814. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 22.12.89, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco Brasil Stª Helena-GO, nº 89/01.664-5, venctº 10.07.90, valor NCz\$ 159.537,34, juros 1,480% a.m.+ corr. monetário; forma de pagtº 10.7.90; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **2º grau**, e a mesma está registrada no Lº 3 nº 25.209. O referido é verdade. R. Verde, 02/02/90. O Of.: (a) Lima

Av15/M.9814. Procede-se a esta averbação nos termos dos recibos fornecidos pelo credor, para constar o cancelamento das hipotecas descritas sob os R9 e R14 desta, ficando o imóvel **livre de ônus**. O referido é verdade. Rio Verde, 05 de setembro de 1991. O Suboficial: (a) Lima

R16/M.9814. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 30.08.91, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco Bamerindus- Stª Helena-GO, nº 91/000.0001-1, venctº 05.06.92, valor Cr\$ 14.709.002,00, juros 9,00% a.a.+ TRD, forma de pagtº 05.06.92, dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **1º grau**, e a mesma está registrada no Lº 3 nº 27.180. O referido é verdade. R. Verde, 05/09/91. Of.: (a) Lima

Av17/M.9814. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca, descrita no R16 desta, ficando o imóvel **livre de ônus**. O referido é verdade. Rio Verde, 16/10/92. O Subof.: (a) Lima

R18/M.9814. Nos termos da CRPH de 29-09-92, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco Bamerindus local, nº 92/0000049, venctº 05-07-93, valor Cr\$ 46.510.493,99, juros 12,5% a.a.+ TRD; forma pagtº 05-07-93, dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **1º grau**, e a mesma está reg. Lvº 3 nº 30.472. O referido é verdade. Rio Verde, 16 de outubro de 1992. O Oficial: (a) Lima

nº controle: 47464.A4877.7C794.A524D

Certidão - Pedido nº 156.644 - Selo Digital: 00782510012871434420888

| Página:

4 de 7



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 9.814

Página: 5 de 7

R19/M.9814. Nos termos da CRPH de 09-10-92, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco Bamerindus local, nº 92/0000056, venctº 16-07-93, valor Cr\$ 116.452.156,53, juros 12,5% a.a.+ TRD, forma pagtº 16-07-93, dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **2º grau**, e a mesma está registrada no livro 3 nº 30.473. O referido é verdade. Rio Verde, 16 de outubro de 1992. O Oficial: (a) Lima

R20/M.9814. Nos termos da CRPH de 25-09-92, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco Brasil- Ag. Srª Helena-GO, nº 92/00711-2, valor Cr\$ 67.165.506,78, venctº 11-06-93, juros 12,500% a.a.+ TRD; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular de **3º grau**, e a mesma está registrada no Lº 3 nº 30.929. O referido é verdade. Rio Verde, 28/12/92. O Oficial: (a) Freitas

R21/M.9814. Nos termos da CRPH de 25-09-92, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco Brasil Santa Helena-GO, nº 92/00658-2, valor Cr\$ 143.053.806,64, venctº 11-06-93, forma de pagtº 11.06.93, juros 12,500% a.a.+ TRD; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular de **4º grau**, e a mesma está registrada no Lº 3, nº 30.930. O referido é verdade. Rio Verde, 28/12/92. Oficial: (a) Freitas

R22/M.9814. Nos termos da CRPH de 13.10.93, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco Brasil Srª Helena-GO, nº 93/00436-2, venctº 08.11.94, valor Cr\$ 3.686.754,40, juros 12,500% a.a.+IRP, forma de pagtº 08.11.94; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **5º grau**, e a mesma está registrada no L 3 nº 32.658. O referido é verdade. Rio Verde, 13/01/94. Of.: (a) Lima

R23/M.9814. Nos termos da CRPH de 13.10.93, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco Brasil Srª Helena-GO, nº 93/00650-0, venctº 08.11.94, valor Cr\$ 3.558.224,80, juros 12,500% a.a.+ IRP, forma de pagtº 08.11.94; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **6º grau**, e a mesma está registrada no Lº 3, nº 32.659. O referido é verdade. Rio Verde, 13/01/94. Of.: (a) Lima

Av24/M.9814. Procede-se a esta averbação nos termos dos recibos fornecidos pelo credor, para constar o cancelamento das hipotecas descritas nos R18 e R19 desta, permanecendo o imóvel hipotecado em **4º grau**. O referido é verdade. Rio Verde, 27/05/94. O Oficial: (a) Lima

R25/M.9814. Nos termos da CRPH de 29.04.94, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Brasil Srª Helena-GO, nº 94/00271-1, venctº 15.04.95, valor Cr\$ 15.882.000,00, juros 12,50% a.a.+ IRP, forma pagtº 15.04.95, dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **5º grau**, e a mesma está registrada no Lº 3 nº 32.884. O referido é verdade. R. Verde, 21-06-94. Of.: (a) Lima

R26/M.9814. Nos termos da CRPH de 29.04.94, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já

nº controle: 47464.A4B77.7C794.A524D

Certidão - Pedido nº 156.644 - Selo Digital: 00782510012871434420888

| Página:

5 de 7



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 9.814

Página: 6 de 7

qualificados, em favor do Bco Brasil Stª Helena-GO, nº 94/00272-X, venctº 15.04.95, valor Cr\$ 14.118.000,00, juros 21,000% a.a.+ IRP, forma pagtº 15.04.95; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 6º grau e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 32.885. O referido é verdade. Rio Verde, 21.06.94. Of.: (a) Lima

R27/M.9814. Nos termos da CRPH de 28.09.94, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco Brasil Stª Helena-GO, nº 94/00517-0, venctº 10.11.95, valor R\$ 47.768,69, juros 11,000% a.a.+ TR; forma de pagtº 10.11.95, dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 7º grau, e a mesma está registrada no Lº 3 nº 34.103. O referido é verdade. Rio Verde, 02-12-94. O Subof.: (a) Lima

R28/M.9814. Nos termos da CRPH de 28.09.94, emitida por Antonio Rosa Mendonça e s/m, já qualificados, em favor do Bco Brasil Stª Helena-GO, nº 94/0538-9, venctº 20.12.95, valor R\$ 24.447,36, juros 11,000% a.a.+ TR, forma de pagtº 20.12.95, dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 8º grau, e a mesma está registrada no Lº 3 nº 34.104. O referido é verdade. Rio Verde, 02.12.94. Of.: (a) Lima

Av29/M.9814. Procede-se a esta averbação nos termos dos aditivos firmados pelas partes em 26/08/96, para constar a prorrogação das dívidas descritas nos R25, 26, 27 e 28 desta para 31/10/2005, em 8 prest. anuais, sucessivas, venc. a primeira em 31/10/98 e a última em 31/10/2005, bem como a alteração dos encargos financeiros para 3% a.a.; ficando inalteradas suas demais condições. O referido é verdade. Rio Verde, 26/08/96. Oficial: (a) Lima

Av30/M.9814. Procede-se a esta averbação nos termos dos aditivos firmados pelas partes em 10/12/98, para constar a prorrogação das dívidas descritas nos R's 25, 26, 27 e 28 desta, para 31/10/2006; ficando inalteradas suas demais cláusulas e condições. O referido é verdade. Rio Verde, 05/01/99. Oficial: (a) Lima

Av31/M.9814. Procede-se a esta averbação nos termos dos aditivos firmados pelas partes em 17.01.2000, para constar as prorrogações das dívidas descritas nos R25, R26, R27 e R28 desta, para 31.10.2007, ficando inalteradas suas demais condições. O referido é verdade. Rio Verde, 18/01/2000. Of.: (A) Lima

Av32/M.9.814. Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo firmado pelas partes em 15.01.2001, para constar a prorrogação da dívida descrita no R25 desta, para: 31.10.2008 e a alteração da taxa de juros para 3% a.a.; ficando ratificadas suas demais condições. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 04 de agosto de 2005 O Oficial:(a) Costa

Av33/M.9.814. Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo firmado pelas partes em 15.01.2001, para constar a prorrogação da dívida descrita no R26 desta, para: 31.10.2008 e a alteração da taxa de juros para 3% a.a.; ficando ratificadas suas demais condições. O referido é

nº controle: 47464.A4877.7C794.A524D

Certidão - Pedido nº 156.644 - Selo Digital: 00782510012871434420888

| Página:

6 de 7



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 9.814

Página: 7 de 7

verdade e dou fê. Rio Verde, 04 de agosto de 2005 O Oficial:(a) Costa

Av34/M.9.814. Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo firmado pelas partes em 15.01.2001, para constar a prorrogação da dívida descrita no R27 desta, para: 31.10.2008 e a alteração da taxa de juros para 3% a.a.; ficando ratificadas suas demais condições. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 04 de agosto de 2005 O Oficial:(a) Costa

Av35/M.9.814. Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo firmado pelas partes em 15.01.2001, para constar a prorrogação da dívida descrita no R28 desta, para: 31.10.2008 e a alteração da taxa de juros para 3% a.a.; ficando ratificadas suas demais condições. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 04 de agosto de 2005 O Oficial:(a) Costa

Av36/M.9.814 Procede-se a esta averbação nos termos da Correspondência do Banco do Brasil de 15/09/2005, para constar que as operações constantes dos R's 25, 26, 27 e 28 desta foram transferidas para União, com base na Medida Provisória 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 23 de setembro de 2005 O Oficial:(a) Costa

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fê e assino.

O referido é verdade.

Rio Verde/GO, 09 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

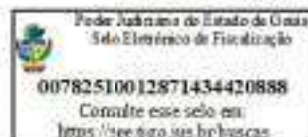
Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 88,84
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 21,55
ISS: R\$ 4,44
Valor Total: R\$ 134,00



nº controle: **47464.A4B77.7C794.A524D**

Certidão - Pedido nº **156.644** - Selo Digital: 00782510012871434420888

| Página:

7 de 7